



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**INTERESSADO:** Colenda Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR  
**ASSUNTO:** Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 89/2024 – Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.

Sr. Procurador Chefe:

**1- Relatório.**

Vossa Senhoria encaminhou para análise o Substitutivo encaminhado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 89/2024, proposto pelo próprio Prefeito.

Aos autos foram juntadas cópias: dos textos dos projetos de lei e das respectivas exposições de motivos, bem como o substitutivo (f. 34-36).

**2- Do projeto de lei objeto de estudo.**

As alterações pretendidas pelo Prefeito Municipal estão de acordo com a Constituição da República e com a Carta Magna bandeirante. Pode se concluir com tal assertiva, pois as leis propostas cuidam de matérias que devem ser exclusivamente disciplinas por meio de projetos de lei que tenham a iniciativa do alcaide, vez que tratam de temas atinentes aos serviços públicos do Município de Santa Bárbara D'Oeste.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

**3- Conclusão**

Ante todo o exposto e se tratando de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do substitutivo apresentado.

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de agosto de 2024.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**

Procurador Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JPS6344JA7Y8WXS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0JPS-6344-JA7Y-8WXS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0JPS-6344-JA7Y-8WXS